

ATA 38/2019

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; José Luiz Juruena; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; os Conselheiros Suplentes Fábio Roberto Azevedo e Norberto Raul Haas; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora Geral Maríndia Suzel Cassel Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 37/2019; foram feitas considerações sobre a maneira e em que situações há assessoria jurídica da Prefeitura em assuntos da Agência; com relação ao Of. nº 385/2019-SE, da Câmara de Vereadores, o qual responde ao Ofício 262/AGERST/2019 – Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas, o mesmo, através da Sra. Presidente, Bruna Molz, informou que extrapola as funções institucionais do Poder Legislativo, a emissão de manifestação formal a respeito do assunto, ainda mais que não possui qualquer ingerência a respeito dos serviços delegados e que, por se tratar de serviço relevante, foram encaminhadas cópias dos anexos aos Srs. Vereadores para conhecimento e para a tomada de providências que entenderem cabíveis; em relação ao Of. Nº 398/2019-SE, referente à Indicação número seiscentos e vinte e dois, do Vereador Gerson Trevisan, o Fiscal Claudiomiro, informou que vai fazer a fiscalização da rua referida e lembrou que ele acompanha o recebimento definitivo, pela Prefeitura, das obras da CORSAN, com os fiscais da SEMASS; ainda a respeito do assunto, o Procurador Jefferson sugeriu que seja marcada uma reunião com a equipe de fiscalização da SEMASS para que seja elaborado um Plano de Trabalho; a respeito do Ofício nº 238/2019, da SETSU, em resposta ao Ofício nº 272/2019, onde solicitamos documentos relativos à regulamentação da Lei de Propaganda, no transporte coletivo urbano, o mesmo informou que no site da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, é possível verificar todas as leis e suas alterações e se estão em vigor, sendo que ficou decidido que, se a secretária não encontrar a referida legislação, no site, o ofício será reiterado; foi repassado aos Conselheiros, pelo Presidente, o recebimento do Ofício nº 49/2019/UCCI, do Controle Interno da Prefeitura, o qual informa a decisão pela constatação da regularidade dos procedimentos de controle do patrimônio da AGERST; o Ofício nº 210/SEMASS/19, enviado em resposta ao Ofício nº 248/ConselhoDiretor/19, que refere-se a obras na Rio Branco e D. Pedro II, servirá de resposta ao Ofício 357/19-SE, que encaminha Indicação do Vereador Gerson Trevisan; o Presidente nomeou o Conselheiro Ernani como Relator do Processo 2019/51, que trata dos procedimentos relativos as infrações e penalidades aplicáveis, pela AGERST, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; sobre o papel da Agência nas questões que envolvem o FMGC, alguns itens foram levantados pelo Conselheiro Astor e o Conselheiro Ernani se comprometeu a participar das reuniões do Conselho e solicitar documentos que achar necessário; sobre a revisão do Plano Emergencial da CORSAN, coordenada pela Conselheira Miriam, a tabela de itens foi enviada aos Conselheiros para que os mesmos façam suas contribuições até a próxima Reunião Ordinária, para que sejam compiladas e transformadas em solicitações e questionamentos à CORSAN; o Procurador

Continuação da Ata 38/2019

Jefferson tomou ciência dos dois Termos Aditivos ao CP 269 e buscará informações sobre a lei que embasou os mesmos; cabe salientar que os Conselheiros tomaram ciência dos referidos Termos Aditivos em dezenove de Setembro do corrente ano; o Conselheiro Ernani solicitou agendamento de reunião com a servidora Adiles, da SEPOG, para inteirar-se do orçamento deste exercício e do saldo para o próximo, da AGERST; o Conselheiro Juruena solicitou carga do Processo 2018/03, que refere-se à contratação de uma empresa de engenharia, para elaborar minuta de Termo de Referência, a qual será analisado pelo Procurador Jefferson; o Conselheiro Juruena informou que lançou o valor da passagem urbana, na planilha GEIPOT e só com esta alteração já houve um decréscimo no número de passageiros; será enviado um ofício, à CORSAN, solicitando prestação de contas, em relação à cláusula 40 – I, relativo aos valores gerenciados pela mesma, sobre os setenta por cento do FMGC, com a relação de receitas e destinação detalhada dos recursos, desde o início do contrato; será agendada reunião com a PGM e SETSU, a respeito do reequilíbrio financeiro da tarifa do transporte urbano. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral